

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(Elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO

Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto em análise: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E DERIVADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade objeto do presente Estudo Técnico Preliminar decorre da demanda apresentada pelo Município de Buritinópolis/GO, visando à abertura de processo administrativo para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e outros materiais de consumo correlatos, destinados ao atendimento das demandas das secretarias e órgãos do município de Buritinópolis/go.

A presente demanda está diretamente relacionada ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal, que necessitam do fornecimento contínuo desses gêneros alimentícios para execução de suas ações institucionais, programas e demais atividades de interesse público.

Considerando que o consumo desses produtos ocorre de forma contínua e variável, conforme as necessidades de cada Secretaria e unidade administrativa, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada durante a vigência da ata, conforme a demanda efetivamente apresentada pela Administração.

A ausência de contratação poderá comprometer o abastecimento das unidades municipais, ocasionando prejuízos ao desenvolvimento das atividades administrativas e à continuidade dos serviços públicos, especialmente daqueles que dependem do fornecimento regular de gêneros alimentícios para sua execução.

Diante desse cenário, torna-se necessária a análise técnica da demanda, visando identificar e formalizar a solução mais adequada para assegurar o fornecimento dos produtos, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos. A contratação observará as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que instruirão o processo administrativo.

II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual, uma vez que o Município não elabora o referido instrumento de planejamento, em razão da inexistência de normativo interno que regule sua elaboração.

Dessa forma, o presente item é tratado como não aplicável, sem prejuízo da adequada instrução do processo de contratação, permanecendo a demanda alinhada aos objetivos institucionais da Administração e às disposições orçamentárias vigentes.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos de habilitação

Os requisitos da contratação são definidos com a finalidade de estabelecer as condições mínimas e indispensáveis para que a futura contratação atenda adequadamente à necessidade administrativa identificada, assegurando o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, compreendendo frutas, verduras, legumes, hortaliças e demais produtos correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Município de Buritinópolis/GO.

Considerando tratar-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a contratação deverá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza contínua e variável da demanda, possibilitando aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Os requisitos ora estabelecidos possuem caráter suficiente e proporcional à necessidade identificada, buscando assegurar a adequada execução do objeto sem impor exigências excessivas ou restritivas à competitividade do certame.

Para fins de atendimento às exigências legais e mitigação de riscos relacionados à contratação, os licitantes deverão comprovar os requisitos mínimos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, especialmente:

- a) habilitação jurídica: comprovação da existência legal da empresa e de sua regular representação;
- b) regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante comprovação perante os órgãos competentes;

c) qualificação técnica, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica que demonstre (m) aptidão para o fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com o objeto da contratação, quando tecnicamente justificável.

3.2. Requisitos relacionados ao objeto

Os Produtos deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, sendo fornecidos em perfeitas condições de consumo, observando os padrões de qualidade, higiene, conservação e segurança alimentar exigidos pela legislação vigente.

Os produtos deverão apresentar características compatíveis com sua natureza, estar livres de sujidades, deterioração, parasitas, corpos estranhos, odores ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade ou consumo.

Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente as relacionadas à vigilância sanitária, inspeção e segurança dos alimentos.

3.3. Condições de fornecimento e entrega

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A entrega ocorrerá nos locais indicados pela Administração, dentro do Município de Buritinópolis/GO, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas.

A contratada será responsável por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, tributos e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

3.4. Garantia, substituição e conformidade

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observando os padrões de qualidade e conservação exigidos.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, deterioração, qualidade inferior, vencimento incompatível com o consumo ou qualquer desconformidade com as especificações do Termo de Referência, no prazo nele estabelecido.

O recebimento ocorrerá provisoriamente para conferência quantitativa e, posteriormente, definitivamente, após a verificação da conformidade qualitativa dos produtos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Formalização da contratação

A contratação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços e, quando necessário, por instrumento contratual ou instrumento equivalente, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento ocorrerá de forma futura e parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento, observadas as especificações, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas a partir de levantamento realizado pelas Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Buritinópolis/GO, considerando o histórico de consumo, as demandas previstas e a necessidade de garantir o abastecimento contínuo de gêneros alimentícios durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Considerando tratar-se de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos possuem natureza estimativa, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração, que realizará as contratações conforme a necessidade efetivamente verificada ao longo da vigência da ata.

A definição das quantidades observou as necessidades das unidades requisitantes, considerando a utilização dos produtos nas atividades desenvolvidas pela Administração, bem como critérios de planejamento, economicidade e eficiência, buscando evitar tanto a falta quanto o excesso de produtos.

A metodologia adotada teve por objetivo estabelecer quantitativos compatíveis com a demanda estimada da Administração, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e flexibilidade para atendimento das necessidades que surgirem durante a execução da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. Memória de cálculo

Para composição dos quantitativos foram considerados os seguintes elementos:

a) levantamento das necessidades apresentado pelas Secretarias Municipais e demais unidades administrativas;

- b) histórico de consumo de gêneros alimentícios em contratações anteriores, quando existente;
- c) estimativa de consumo durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- d) características das atividades desenvolvidas pelas unidades requisitantes;
- e) planejamento administrativo, visando assegurar o abastecimento contínuo e evitar desabastecimento ou aquisições emergenciais.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	600	UN	AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 05 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
2	100	PC	AÇAFRÃO, EMBALAGEM DE 01KG. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA.
3	50	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE. EMBALAGEM 100 ML.
4	50	KG	AMENDOIM, 500G BOA QUALIDADE, TORRADO, SEM CASCA, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
5	100	UN	AMIDO DE MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA COM 01KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

6	100	PC	AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIA NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 170G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. VALIDADE 10 (DEZ) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
7	150	UN	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE 500ML.
8	600	UN	BALA MACIA SORTIDA, PACOTE DE 500G, SABORES: BANANA, COCO, FRAMBOESA, MAÇÃ VERDE, MORANGO, UVA, LARANJA E ABACAXI. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO LÁTICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E CARMIM DE COCHONILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
9	800	UN	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
10	800	UN	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

11	800	UN	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO, DE SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 600G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
12	600	PC	BOMBOM DE CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG EM EMBALAGEM DE 01 KG. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
13	800	UN	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250KG COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS E ETC., COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.
14	100	UN	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.
15	100	UN	COLORAU, VIDRO DE 500G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.
16	100	UN	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM DE 50 G, EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, HERMETICAMENTE VEDADO.
17	600	UN	CREME DE LEITE, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE 200G.

18	1.000,00	UN	CUSCUZ DE MILHO, TIPO FLOCÃO, AMARELO, SEM SAL, ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
19	1.000,00	UN	EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 300G, INTACTA, ISENTA DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
20	1.000,00	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
21	500	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 125 G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

22	1.250,00	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
23	100	UN	FLOCOS A BASE DE MILHO, PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS (MUCILON), 1º QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRESERVADAS, ACONDICIONADO EM LATAS DE 360G. NA EMBALAGEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.
24	200	PC	FUBÁ DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 01KG, 1ª QUALIDADE.
25	1.000,00	UN	GELATINA EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 20G. SABORES: MORANGO, UVA, FRAMBOESA, LIMÃO, ABACAXI. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODO DE PREPARO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA.
26	600	UN	LEITE CONDENSADO 395G EM CAIXINHA TETRA PACK, VALOR NUTRICIONAL COMPLETO, DATA DE VALIDADE E LOTE.
27	1.500,00	UN	LEITE INTEGRAL, COR, AROMA E ODORES CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

28	800	UND	MACARRÃO TIPO “PADRE NOSSO”, MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA.
29	800	UND	MACARRÃO TIPO “PARAFUSO”, MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE INTACTA DE 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA.
30	920	UN	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, E POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 01KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
31	700	UN	MILHO PARA PREPARO DE CANJICA AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

32	500	UN	MILHO PARA PREPARO DE PIPOCA, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.
33	1.500,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO/ÁGUA/SAL. SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
34	1.500,00	UN	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
35	100	UN	ORÉGANO, CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE 25G.
36	1.000,00	UN	PIPOCA DOCE. INGREDIENTES: CANJICA (MILHO) E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM CONSERVANTES, DE 40G.
37	50	PC	PIRULITO, PACOTE COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SUCO DE FRUTAS (MAÇÃ, UVA, LARANJA, MORANGO, CEREJA E MELANCIA), COM 800G CADA UNIDADE.

38	300	UND	POLVILHO DOCE, FINO, BRANCO, CRU, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 01 KG (01).
39	1.000,00	UN	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).
40	500	UN	SAL IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

41	700	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
42	700	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
43	700	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
44	700	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
45	700	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
46	700	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ, COM ALTO TEOR DE POLPA, NÃO FERMENTADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, ATÓXICA, INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, E MATERIAIS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

47	300	UN	TEMPERO COMPLETO COM ALHO E CEBOLA SEM PIMENTA COM CHEIRO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICO DE 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
48	300	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML, A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 (UM) MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.
49	1.000,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

50	1.000,00	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
51	1.000,00	KG	CARNE BOVINA COM CORTES PARA BIFES DE 1ª, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

52	1.000,00	KG	FRANGO CONGELADO INTEIRO PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
53	1.000,00	KG	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
54	1.000,00	KG	FRANGO (PEITO) PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

55	1.000,00	KG	SALSICHA, DE CARNE BOVINA/ SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP- EMBALAGEM DE 5KG.
56	500	CARTELA	OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, EM CARTELAS CONTENDO 30 UNIDADES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA. COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.
57	200	UN	COENTRO MOÍDO, VIDRO DE 60G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.
58	400	KG	FARINHA DE MANDIOCA, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOTUTILISSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA, E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.

59	2.000,00	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM CHEIRO E CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG, EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
60	2.000,00	PC	POLVILHO DOCE, FINO, BRANCO, CRU, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 01 KG.
61	500	PC	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL E LEITE EM PÓ. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (C, NIACINA, B6, B2, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B 12). TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 370 GRAMAS

62	300	UN	MAIONESE 500G - MAIONESE CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL E OVOS PASTEURIZADOS ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 (QUINHENTOS) GRAMAS E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR. ROTULAGEM: AS EMBALAGENS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA.
63	400	UND	BATATA PALHA EMBALAGEM 800G- - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
64	700	UN	ARROZ BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO TIPO I, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, VEDADO, CONTENDO 5KG. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM INICIAL ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, PARA ANÁLISE, INCLUSIVE ROTULAGEM.
65	100	UN	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. COM TAMANHO MÍNIMO DE 500G.
66	700	KG	ALHO, COM APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE

			SOLICITADA APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.
67	2.000,00	KG	MANDIOCA, FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.
68	4.000,00	LT	ÁGUA SANITÁRIA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM FRASCO DE 01 LITRO.
69	1.500,00	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8º INPM - 96ºGL, PARA USO DOMÉSTICO, EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 01 LITRO.
70	300	LT	AMACIANTE PARA ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 02 LITROS.
71	200	UN	AVENTAL BRANCO EM MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO ÚNICO
72	25	UN	BACIA PLÁSTICA 12 LTS.
73	200	UN	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 02 LÂMINAS, EM EMBALAGEM LACRADA.
74	600	UN	BRILHA ALUMÍNIO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML COM COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO.
75	200	UN	BUCHA DE BANHO INFANTIL COM ESPUMA DE TEXTURA MACIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM UMA UNIDADE.
76	200	UND	CERA LÍQUIDA EM FRASCO PLÁSTICO DE 750ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, POLIFILM, METILDIGLICOL, CONSERVANTE,

			ALCANOLAMIDA, CORANTE E PERFUMADO, CORES VERMELHO, AMARELO E INCOLOR.
77	80	UN	COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO FILTRANTE FELTRO OU FLANELA, COR BRANCA, MEDIDAS APROX. 19CM DE DIÂMETRO E 29CM DE ALTURA, COR CORDÃO NA CIRCUNFERÊNCIA
78	100	UN	COLHER PARA REFEIÇÃO EM INOX
79	350	PCT	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND.
80	100	UN	COPO PARA ÁGUA, EM VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 300ML; MEDIDAS APROX. 13CM DE ALTURA E 7CM DE DIÂMETRO; REUTILIZÁVEL, LISO, INCOLOR
81	3.000,00	UN	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA - 200ML. ESPECIFICAÇÃO: COPO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM POLIPROPILENO PP BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865/2002.
82	3.000,00	UN	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ - 50 ML. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, EM POLIPROPILENO "PP" BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75 GRAMAS E DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2002.
83	100	UN	CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS.
84	200	UN	CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO EM EMBALAGEM DE 90G.
85	2.000,00	LT	DESINFETANTE PERFUMADO DE LAVANDA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 02 LITROS.
86	500	UN	DESODORIZADOR /PERFUMADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, EMBALAGEM AEROSSOL DE 360ML.

87	3.000,00	UN	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE PH7 PARA USO DOMÉSTICO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500ML.
88	450	UN	EMBALAGEM PARA MARMITEX EM ISOPOR N °8 (R2) 750 ML COM 100 UNIDADES
89	200	UN	ESCOVA PARA HIGIENIZAR VASOS SANITÁRIOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PONTA ARREDONDADA E CERDAS FLEXÍVEIS.
90	100	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CERDAS EM NYLON.
91	25	UN	ESGUICHO DE MANGUEIRA DE 1/2 BITOLA, EM POLIPROPILENO COM AJUSTE PARA JATO DE ÁGUA E ADAPTADOR PARA ENGATE.
92	250	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA USO DOMÉSTICO EM AÇO CARBONO -EMBALAGEM CONTENDO 14 PACOTES COM 08 ESPONJAS CADA.
93	250	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA USO DOMÉSTICO EM AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.
94	300	UN	ESPONJA PARA COZINHA DUPLA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM UMA UNIDADE.
95	800	UND	FILME PVC TRANSPARENTE 28CM X 15MT
96	250	PC	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, PCT C/ 50 UND.
97	100	UN	GARFO PARA REFEIÇÃO EM INOX
98	50	UND	GARRAFA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE, LISO, EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 32 DE ALTURA, CAPACIDADE 1,5 LITROS, TAMPA COM MECANISMO PARA SAÍDA D'ÁGUA (USO EM REFRIGERADOR E FRIGOBAR)
99	50	UN	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, CAPACIDADE 1LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO, C/ SISTEMA DE PRESSÃO
100	1.000,00	UN	GUARDANAPOS DE PAPEL, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24X22 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

101	200	UN	INSETICIDA PIRETRÓIDE SINTÉTICO PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA DE COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE DELTAMETRINA E AQUIBENZENO EM FRASCO DE 30ML.
102	50	UN	JARRA P/ SUCO, MATERIAL VIDRO, C/ SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2LITROS.
103	500	UN	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL DOS BEBÊS, POTE COM 50 UNIDADES.
104	50	UN	LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO DE 200ML, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA MÍNIMA: CERA DE CARNAÚBA, CERAS NATURAIS, SILICONE, SOLVENTE E PERFUME.
105	300	UN	LUVA DE BORRACHA PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, PACOTE COM UM PAR NA COR AMARELA. TAMANHOS P, M, G E GG.
106	150	UN	MULTI INSETICIDA, FRASCO AEROSSOL DE 285ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE USA ÁGUA COMO SOLVENTE, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, MOSQUITO DA DENGUE E DE COMPOSIÇÃO MÍNIMA D- ALETRINA, D TETRAMETRINA E PERMETRINA.
107	100	UN	ÓLEO NATURAL DE EUCALIPTO CITRIODORA, QUE NÃO CONTÉM MATERIAIS QUÍMICOS, EM FRASCO DE 140ML.
108	200	UN	PÁ DE LIXO EM ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA - CABO CURTO E LONGO
109	300	UN	PALHA DE AÇO PARA USO DOMÉSTICO EM PACOTE COM UMA UNIDADE.
110	400	UN	PANO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 38X26CM.
111	400	UN	PANO PARA LIMPEZA, COPA E COZINHA DE PISO, ATOALHADO COM TAMANHO MÍNIMO DE 90X50CM.
112	700	UN	PAPEL ALUMINIO 45CMX7,5M
113	2.000,00	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA NATURAL, 04 ROLOS CADA MEDINDO 30 METROS POR 10 CENTÍMETROS.

114	100	UN	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA EM CAIXA COM UMA UNIDADE DE 25G COM SUPORTE PLÁSTICO.
115	50	UN	PEDRAS DE NAFTALINAS EM PACOTE COM 20 UNIDADES.
116	50	UN	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, P/ COPOS DE CAFÉ DE 50ML, MEDINDO APROX. 0,35X11X16CM (ALT.XLARG.XPROF.), EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACIONADO POR ALAVANCA E LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, NA COR BRANCA, C/ KIT DE INSTALAÇÃO
117	50	UN	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS, P/ COPOS DE ÁGUA DE 180 A 200ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 0,43X12X11CM (ALT.XLARG.XPROF.) E 6CM DE DIÂMETRO, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, C/ ABAS P/ FIXAÇÃO NA PAREDE, C/ KIT DE INSTALAÇÃO
118	500	PC	PRATO DESCARTÁVEL DE 21 CM, PCT C/10 UND.
119	200	UN	PREGADOR DE ROUPAS EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.
120	1.000,00	UN	PRODUTO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA GERAL DE LONGA DURAÇÃO, PERFUMADO, EM FRASCO DE 500ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 1,2 - BENZOISOTIAZOLIN-3-ONA DIMETHYLOLUREA, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA.
121	1.000,00	UN	PRODUTO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA MULTIUSO EM FRASCO DE 500ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, EQUESTRANTE E ÁGUA.
122	350	UN	PRODUTO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA VIDROS, VITRINES, ESPELHOS, TELAS DE TV, PÁRABRISAS E ACRÍLICOS. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE EM ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.
123	800	LT	PRODUTO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PESADA PARA PISOS EM GERAL, PEDRA MINEIRA, ARDÓSIA, AZULEJOS, REMOÇÃO DE CAL, ARGAMASSA E CIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO.
124	30	UN	RATICIDA GRANULADO, PACOTE COM 50 GRAMAS.

125	2.000,00	UN	REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE, REJUNTES E CALÇADAS EM GERAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2LTS
126	200	UN	RODO DE BORRACHA COM CABO, TAMANHOS P, M E G.
127	50	UN	RODO DE ESPUMA COM BUCHA DE AÇO, COM CABO.
128	20	UN	RODINHO PARA PIA DE USO DOMÉSTICO.
129	500	UN	SABÃO EM PEDRA MULTIUSO BIODEGRADÁVEL NEUTRO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 05 UNIDADES CADA.
130	800	UN	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 800G.
131	300	UN	SABONETE SÓLIDO EM EMBALAGEM DE PAPEL COM PESO DE 85 GRAMAS E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL.
132	400	UN	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 /13056.
133	900	UN	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056.
134	200	UN	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056.
135	550	UN	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 /13056.

136	500	UN	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 /13056.
137	300	UN	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056.
138	50	UN	SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM COM PESO DE 300 GRAMAS.
139	50	UN	SAPONÁCEO CREMOSO, EMBALAGEM DE 250G, PERFUMADO, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ABRASIVO E ESSÊNCIA.
140	100	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO.
141	50	UN	VASSOURA DE PALHA TIPO CAIPIRA COM CABO.
142	50	UN	VASSOURA ECOLÓGICA FEITA DE MATERIAL PET RECICLADO (GARRAFAS E TAMPINHAS) QUE TENHA DURABILIDADE AO SER MOLHADA, COM CABO.
143	50	UN	XÍCARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5CM DE DIÂMETRO P/ A XÍCARA E 1,5CM DE ALTURA E 11CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES
144	500	PCT	BANDEJA ISOPOR COR BRANCA. FARDO COM 100 UNIDADES. MEDIDA: 23,0 CM X 18,0 CM X 1,6 CM.
145	1.000,00	PCT	PAPEL TOALHA 2 ROLOS COM 50 METROS
146	100	UN	LIXEIRA FECHADO C/TAMPA 30 LITROS
147	50	UND	SACO PARA ALIMENTO CAPACIDADE 2KG CONTENDO 1KG
148	100	UN	PRATO DE VIDRO 22 X 3,2 CM - PRATO DE VIDRO 22 X 3,2 CM
149	100	UN	COPO DE VIDRO TAMANHO TRADICIONAL 190ML
150	50	UN	CONJUNTO 03 POTES TAMANHO 450 - 700 - 1.500 ML

151	8	UN	PANELA DE PRESSÃO COM VALVULA 7 LT - PANELA DE PRESSÃO COM VALVULA 7 LT
152	80	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 210 ML EXTRA SUAVE
153	100	UND	CREME DENTAL INFANTIL SABOR MORANGO, UVA OU TUTI-FLUT 50G
154	200	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAMANHOS "EG", PARA CRIANÇA COM PESO DE 13KG A 16 KG, DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, A TÓXICAS, FLOCCEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADES.
155	400	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAMANHOS "G", PARA CRIANÇA COM PESO DE 10KG A 13 KG, DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, A TÓXICAS, FLOCCEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 60 UNIDADES
156	500	PC	FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAMANHOS "M", PARA CRIANÇA COM PESO DE 05KG A 10 KG, DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, A TÓXICAS, FLOCCEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTITRIVAMENTO, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 70 UNIDADES
157	200	UND	LENÇO UMEDECIDO SEM ÁLCOOL, 17 CM X 12 CM PACOTE COM 100 UNIDADES
158	200	UND	HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÕES NAS DUAS EXTREMIDADES CX COM 75 UNID
159	200	UN	ESCOVA DE DENTE INFANTIL
160	100	UN	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL 200 ML

161	100	UND	SHAMPOO INFANTIL: COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFOSSUCINATO DE SÓDIO, LAURATO DE SORBITANETOXILADO, COCOILSARCOSINATO DE SÓDIO, COCOANFOCARBOXIGLICINATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ SER SUAVE, POSSUINDO TENSOATIVOS E AGENTES DE LIMPEZA ESPECÍFICOS PARA REMOVER DELICADAMENTE RESTOS DE 16 / 33 SECREÇÃO SEBÁCEA E PELE DESCAMADA, SEM AGREDIR A ESTRUTURA EPITELIAL. DEVE TER PH BALANCEADO, DEVENDO SER ISENTO DE SABÃO E ÁLCOOL. DEVE SER FACILMENTE RETIRADO DO COURO CABELUDO DO BEBÊ SEM CAUSAR ALERGIAS OU IRRITAÇÕES 210ML
-----	-----	-----	--

Os quantitativos detalhados dos gêneros alimentícios, acompanhados de suas respectivas especificações e unidades de fornecimento, constarão em planilha específica integrante do Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas existentes para atendimento da necessidade administrativa identificada, buscando avaliar soluções disponíveis, práticas adotadas pela Administração Pública, viabilidade técnica, economicidade, formas de fornecimento e adequação ao interesse público, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de garantir o abastecimento contínuo de gêneros alimentícios, carnes e derivados, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e outros materiais de consumo correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Município de Buritinópolis/GO, foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 01 - Pronta contratação

Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição imediata de quantitativos previamente definidos.

Embora essa modalidade seja adequada para demandas específicas e previamente delimitadas, sua utilização não se mostra a mais vantajosa para o presente caso, considerando que o consumo dos produtos ocorre de forma contínua, variável e conforme a necessidade das diversas Secretarias Municipais, impossibilitando a definição precisa dos quantitativos que serão efetivamente adquiridos durante determinado período.

Além disso, a aquisição integral poderia ocasionar formação de estoques desnecessários, aumento do risco de perdas decorrentes da perecibilidade dos produtos e menor eficiência na gestão dos recursos públicos.

Solução 02 - Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de procedimento licitatório para registro formal de preços, permitindo futuras e eventuais contratações durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da Administração.

Essa alternativa apresenta maior compatibilidade com a natureza da demanda, possibilitando fornecimento parcelado, maior flexibilidade nas aquisições, redução da necessidade de armazenamento, diminuição de desperdícios e melhor planejamento da utilização dos recursos públicos.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, uma vez que permite aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração, preservando a continuidade do abastecimento das unidades municipais.

Após análise comparativa entre as alternativas identificadas, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta maior adequação técnica e econômica ao caso concreto, considerando a natureza contínua e variável da demanda, a necessidade de fornecimento parcelado e a busca pela eficiência na gestão dos recursos públicos.

Também foram consideradas experiências de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, não sendo identificadas soluções que apresentassem vantagens superiores à adoção do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, apresentando maior aderência aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação corresponde ao montante estimado necessário para atender às futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, carnes e derivados, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e outros materiais de consumo correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Município de Buritinópolis/GO, observando os quantitativos estimados constantes no item IV deste Estudo Técnico Preliminar.

A apuração dos valores referenciais observará os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços em fontes idôneas e compatíveis com a natureza do objeto, podendo contemplar, entre outras:

- a) contratações similares realizadas pela Administração Pública;
- b) preços registrados em atas vigentes;
- c) painéis oficiais de preços governamentais;
- d) pesquisas de mercado junto a fornecedores do ramo, quando necessário.

Os valores unitários estimados, os quantitativos, a metodologia utilizada para formação dos preços e o valor global estimado da contratação constarão em planilha específica que integrará o processo administrativo e o Termo de Referência.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, compreendendo frutas, verduras, legumes, hortaliças e demais produtos correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Buritinópolis/GO.

A solução deve ser compreendida de forma integrada, considerando que os gêneros alimentícios constituem itens indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades da Administração Pública, cujo consumo ocorre de forma contínua e variável, conforme as necessidades de cada unidade requisitante.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão das respectivas Ordens de Fornecimento, observando os quantitativos efetivamente necessários, as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observando os padrões de qualidade, higiene, conservação e segurança alimentar exigidos pela legislação vigente, sendo responsabilidade da contratada garantir o transporte adequado, a integridade dos produtos durante o deslocamento e sua entrega nos locais indicados pela Administração.

A solução também compreende as obrigações relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, substituição de produtos em desacordo com as especificações, bem como o atendimento das demais exigências previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada para assegurar o abastecimento contínuo das unidades administrativas do Município, proporcionando maior eficiência, economicidade e flexibilidade na gestão das aquisições públicas.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação.

Considerando que o objeto compreende diversos produtos com características, especificações e mercados fornecedores distintos, verificou-se que o parcelamento da contratação por itens mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso.

A divisão por itens amplia a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes produtos, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e promovendo maior economicidade.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução contratual, uma vez que os produtos possuem autonomia entre si e podem ser fornecidos independentemente, conforme as necessidades da Administração.

Dessa forma, conclui-se pela adoção do parcelamento da contratação por itens, por representar a alternativa mais adequada ao interesse público.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, carnes e derivados, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e outros materiais de consumo correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Buritinópolis/GO.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) garantia do abastecimento regular das unidades administrativas;
- b) fornecimento de produtos de qualidade e em condições adequadas para consumo;
- c) atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração;
- d) redução do risco de desabastecimento;
- e) maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- f) redução de desperdícios, em razão do fornecimento parcelado;
- g) ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação deverá contribuir para o adequado desenvolvimento das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência na gestão dos suprimentos necessários ao funcionamento da Administração Pública.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução do processo administrativo e à futura execução da Ata de Registro de Preços.

Constituem providências mínimas:

- a) confirmação da necessidade pelas unidades requisitantes;
- b) definição das especificações técnicas dos produtos;
- c) consolidação dos quantitativos estimados;
- d) realização da pesquisa de preços;
- e) verificação da disponibilidade orçamentária quando da futura contratação;
- f) definição dos locais, prazos e condições de entrega;
- g) designação dos responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços;
- h) elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários;
- i) adoção das medidas necessárias à gestão e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

Quando aplicável, a Administração deverá disponibilizar local adequado para recebimento, conferência e armazenamento dos produtos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em regra, a presente contratação poderá ser executada de forma autônoma, não dependendo da celebração de outros contratos para alcançar sua finalidade.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para o atendimento da necessidade administrativa.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto.

Poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- a) preferência por produtos em boas condições de conservação, reduzindo perdas e desperdícios;
- b) exigência de transporte adequado para preservação da qualidade dos alimentos;
- c) utilização de embalagens apropriadas e, quando possível, recicláveis ou de menor impacto ambiental;

- d) destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos;
- e) observância da legislação ambiental e sanitária aplicável;
- f) adoção de práticas que reduzam desperdícios durante o fornecimento e recebimento dos produtos.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a realização das análises técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade administrativa identificada, os requisitos estabelecidos, as alternativas avaliadas, os quantitativos estimados e os aspectos relacionados à viabilidade técnica e econômica da contratação, conclui-se pela viabilidade da realização de procedimento licitatório por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, destinado ao futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, carnes e derivados, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e outros materiais de consumo correlatos, para atendimento das demandas do Município de Buritinópolis/GO.

Os estudos realizados demonstraram que a solução proposta apresenta compatibilidade com a necessidade administrativa identificada, permitindo maior flexibilidade nas aquisições, fornecimento conforme a demanda efetiva, racionalização dos recursos públicos e continuidade do abastecimento das unidades administrativas.

Verificou-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, apresentando-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Município.

Conclui-se, portanto, que a contratação possui viabilidade técnica, econômica e administrativa, recomendando-se a continuidade do processo licitatório e a adoção das providências necessárias para formalização da Ata de Registro de Preços.

Buritinópolis/GO, 03 de agosto de 2026

Jacson Silva Almeida
Secretário Municipal de Administração